



**DECRETO Nº 079, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Luzia de Marilac Pereira de Castro**, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Matina.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 03 de abril de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina